

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 396 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 385/2018.

**CONSIDERANDO** o Aviso de Processo Seletivo Visando Contratação Temporária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a Sra. Cibele Takayama Lima, RG n. 1591338 SSP/MS e CPF n. 030.768.531-47, para a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo seu horário de trabalho das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e com 1h00min de almoço.

**Art. 2º** Definir o valor de R\$ 1.281,78 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

**Art. 3º** A exoneração da função não necessita de Processo Administrativo, sendo que esta portaria prevê cláusula assecuratória de rescisão recíproca.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Cibele Takayama Lima, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978